



**ATA Nº 01 – JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
04/2024**

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2024 (14/08/2024), às 15h20, reuniram-se na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizado a Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, na cidade de São Bento do Sapucaí, SP, os membros da Comissão responsável pela estruturação e coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, conforme designados pelo Decreto nº 4.444 de 31 de Julho de 2024. Estavam presentes os membros Benedito Emilio Cezar Fernandes, Roberta Colombi, Marion Ribeiro Vieira e Rafael de Freitas Leite. A divulgação do Gabarito Oficial se deu em 12/08/2024 e o prazo para Recurso foi de 12/08/2024 a 14/08/2024. Foram protocolados nesse período 3 recursos, que foram julgados um a um, juntamente com todos os membros da equipe, como se segue:

Cargo: Tesoureiro

Questão nº 3 – Língua Portuguesa

Resultado da Análise: Questão Anulada

Justificativa: Prezado Candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, considerando os princípios da razoabilidade e impessoalidade, norteadores dos atos da administração pública, a questão será anulada, portanto recurso deferido, visto que: a questão de nº 03 solicitava a análise de expressão específica destacada em negrito e este destaque não está presente nos cadernos de provas impressos, configurando situação que impede a correta análise da questão e respectiva resposta. Sendo assim, a questão será considerada correta para todos os candidatos tal qual, dispõe o item 3.6 do Edital do Processo Seletivo nº 04/2024.

Cargo: Agente de Defesa Civil

Questão nº 07 – Língua Portuguesa

Resultado da Análise: Questão Anulada

Justificativa: Prezado Candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, informamos que da análise lógica do enunciado da questão em comparação com o gabarito, de fato retira-se que as alternativas b) e d) são simultaneamente corretas. Considerando os princípios da razoabilidade e impessoalidade, norteadores dos atos da administração pública, a questão será anulada, portanto recurso deferido. Sendo assim, a questão será considerada correta para todos os candidatos tal qual, dispõe o item 3.7 do Edital do Processo Seletivo nº 04/2024.

Questão nº 12 – Matemática

Resultado da Análise: Questão Anulada

Justificativa: Prezado Candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, após análise da Comissão, verificou-se que a alternativa "c)35cm" apresentada no gabarito está incorreta, sendo que de fato a resposta para a medida do lado menor de um retângulo de perímetro 100cm cujo lado maior seja 10cm a mais que seu lado menor é a presente na alternativa d)20cm. Considerando os princípios da razoabilidade e impessoalidade,



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

norteadores dos atos da administração pública, a questão será anulada, portanto recurso deferido. Sendo assim, a questão será considerada correta para todos os candidatos tal qual, dispõe o item 3.6 do Edital do Processo Seletivo nº 04/2024.

O julgamento dos recursos se encerrou às 16h10, não tendo sido encontrada outras divergências ou inconsistências por parte dos membros da comissão presentes, os quais assinam esta ata. São Bento do Sapucaí – SP, 14 de Agosto de 2024.


Benedito Emílio Cezar Fernandes
Membro da Comissão


Roberta Colombi
Servidora Municipal


Marion Ribeiro Vieira
Membro da Comissão


Rafael de Freitas Leite
Membro da Comissão